



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE RECEBIMENTO

Recebemos nesta data, o Processo Legislativo n.º **4696** referente ao **Projeto de Lei nº 48/2025** que altera a **Lei nº 761, de 16 de junho de 2010**, para relatório e voto.

O Relatório e manifestação de voto serão apresentados as Comissões em Conjunto, no prazo regimental.

Relatores da Matéria;

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Membro da Comissão - COLEJURFI**, em 05/09/2025 às 10:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 05/09/2025 às 13:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 08/09/2025 às 07:52, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **35696** e o código verificador **DA134598**.

Referência: [Processo nº 2-4696/2025](#).

Docto ID: 35696 v1